



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PPGedu/FAED/UFGD Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 394/RTR, de 25 de maio de 2023, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, bem como o art. 13, inciso IX do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFGD, **torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em EDUCAÇÃO** - Área de Concentração: História, Políticas e Gestão da Educação, em nível de Mestrado para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2024 e em nível de Doutorado para ingresso no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2024. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Direção da FAED e formada por professores do corpo docente do Programa, a partir de indicação das Linhas de Pesquisa, observando as seguintes especificações:

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** Serão disponibilizadas até **20** (vinte) vagas para o Mestrado e até **12** (doze) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme detalhamento nos itens 1.2 e 1.3.

**1.2. Vagas para o Mestrado**

| <b>Linha de Pesquisa</b>                                | <b>Ampla Concorrência</b> | <b>Reservadas para Cotas</b> | <b>Subtotal da Linha</b> |
|---|---------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Educação e Diversidade                                  | 4                         | 1                            | 5                        |
| Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas | 4                         | 1                            | 5                        |
| História da Educação, Memória e Sociedade               | 4                         | 1                            | 5                        |
| Políticas e Gestão da Educação                          | 4                         | 1                            | 5                        |

**1.3. Vagas para o Doutorado**

| <b>Linha de Pesquisa</b>                                | <b>Ampla Concorrência</b> | <b>Reservadas para Cotas</b> | <b>Subtotal da Linha</b> |
|---|---------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Educação e Diversidade                                  | 3                         | 1                            | 4                        |
| Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas | 1                         | 1                            | 2                        |
| História da Educação, Memória e Sociedade               | 2                         | 1                            | 3                        |
| Políticas e Gestão da Educação                          | 2                         | 1                            | 3                        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**2. CRONOGRAMA**

**2.1. Cronograma de Seleção de Mestrado e Doutorado**

| <b>ETAPA</b>  | <b>DATA</b>             | <b>HORÁRIO</b>                               | <b>LOCAL</b>  |
|---|-------------------------|--|---|
| Período de inscrições   | 17/10/2023 a 17/11/2023 | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao</a>   |
| Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições                                | 22/01/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Período para recurso do deferimento/indeferimento das inscrições                      | 23/01/2024 a 24/01/2024 | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita</a>   |
| Homologação das inscrições  | 25/01/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Edital de Convocação para a Prova Escrita para Mestrado e Doutorado                   | 25/01/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Edital de Convocação para a Prova de Suficiência de Idiomas para Mestrado e Doutorado | 25/01/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Prova escrita de Mestrado e Doutorado   | 26/01/2024              | 8h   | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Prova de Suficiência em Idiomas de Mestrado e Doutorado              | 26/01/2024  | 14h  | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Divulgação preliminar de notas da prova escrita                      | 31/01/2024  | A partir das 17h   | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Período para recursos de notas da prova escrita                      | 01/02/2024 a 02/02/2024                           | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia               | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita</a>   |
| Resultado da prova escrita após recursos                             | 05/02/2024  | A partir das 17h   | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Divulgação preliminar de notas de Análise de Plano de Investigação   | 05/02/2024  | A partir das 17h   | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Período para recursos de notas de Análise de Plano de Investigação   | 06/02/2024 a 07/02/2024                           | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia               | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita</a>   |
| Resultado de notas de Análise de Plano de Investigação após recursos | 09/02/2024  | A partir das 17h   | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Convocação para Arguição do Plano de Investigação                    | 09/02/2024  | A partir das 17h   | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Arguição do Plano de Investigação                                    | 15/02/2024 a 17/02/2024 e 19/02/2024 a 21/02/2024 | Horário a ser definido e divulgado em edital de convocação | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

|   |                         |  |   |
|---|-------------------------|--|---|
| Divulgação preliminar de notas de Arguição                        | 21/02/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Período para recursos de notas de Arguição                        | 22/02/2024 a 23/02/2024 | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita</a>   |
| Resultado de notas de Arguição após recursos                      | 26/02/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Divulgação preliminar de notas de currículo                       | 26/02/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Período para recursos de notas de currículo                       | 27/02/2024 a 28/02/2024 | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita</a>   |
| Resultado da avaliação de currículo após recursos                 | 29/02/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Divulgação preliminar de notas de Prova de Suficiência em Idiomas | 29/02/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Divulgação preliminar de Classificação dos Candidatos             | 29/02/2024              | A partir das 17h                             | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Período para recursos de notas de Prova de Suficiência de Idiomas | 01/03/2024 a 02/03/2024 | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita</a>   |
| Período para recursos de Classificação dos Candidatos             | 01/03/2024 a 02/03/2024 | Das 09h do primeiro dia às 21h do último dia | <a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita</a>   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

|   |            |                  |   |
|---|------------|------------------|---|
| Resultado da avaliação de Suficiência em Idiomas e da Classificação após recursos | 04/03/2024 | A partir das 17h | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |
| Homologação do Resultado Final  | 04/03/2024 | A partir das 17h | <a href="https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao">https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao</a> |

**2.2.** Todos os horários referidos neste Edital são os horários oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1. Informações sobre Inscrições**

Período: de 17 de outubro a 17 de novembro de 2023

Local: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>

Página do Programa: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index>

E-mail do Programa: [spgfaed@ufgd.edu.br](mailto:spgfaed@ufgd.edu.br) Telefone do Programa: (67) 3410-2120

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação da FAED/UFGD Unidade II da UFGD Prédio da FAED - Faculdade de Educação, Sala 20 - Rodovia Dourados-Itahum, Km 12 Bairro Cidade Universitária

CEP: 79.804-970 / Caixa Postal: 364

**3.2.** O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 3.1;
- b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;
- c) preencher corretamente os dados cadastrais solicitados;
- d) digitalizar em formato PDF e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se por conferir a qualidade das imagens e a efetivação de sua inclusão junto ao sistema informacional.

**3.3.** O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema e a inserção da documentação necessária serão de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

**3.4.** É de inteira responsabilidade do candidato verificar o local, data e horário das provas, sendo o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

**3.5.** A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do candidato, realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de redes/linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Cópia digital em pdf de documento oficial de identidade, válido no Brasil.

**4.2.** Cópia digital em pdf do quadro de pontuação (Anexo VI para Mestrado ou Anexo VII para Doutorado), devidamente preenchido e documentado com Lattes e comprovantes (Currículo Lattes atualizado a partir de outubro de 2023).

**4.3.** Cópia digital em pdf do Plano de Investigação do candidato.

**4.4.** Síntese, de até duas laudas e em pdf, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;

**4.5.** Somente para os candidatos que concorrerão a vagas reservadas, termo de autodeclaração (ANEXOS I e II) em pdf.

**Informações complementares sobre os documentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:**

- Versão digital do Plano de Investigação (**obrigatoriamente em formato PDF, sem a identificação do nome do candidato e com a indicação da linha de pesquisa pretendida**), de 6 a 12 páginas (incluindo a capa) e nas normas da ABNT, com indicação, obrigatória e em ordem de prioridade, de dois potenciais orientadores de mestrado, que estejam ofertando vaga na Linha de Pesquisa pretendida (conforme divulgado no Anexo V). O Plano de investigação deve dar destaque para a delimitação do tema/objeto de investigação, objetivos e metodologia e deve conter: título, introdução, justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com desejável fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O Plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados à Linha de Pesquisa e com aderência a uma das Pesquisas/Projetos da Linha, conforme “Quadro de resumo de Projetos/Pesquisas da Linha” (Divulgado em Anexo VIII, complementar a este edital).
- Quadro de Pontuação do Currículo para Mestrado (Anexo VI, complementar a este edital) devidamente preenchido e pontuado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, organizadas, devidamente relacionadas e na ordem prevista no Quadro. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2018 até a data da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Informações complementares sobre os documentos específicos para candidatos ao Curso de Doutorado:**

- Versão digital do Plano de Investigação (**obrigatoriamente em formato PDF, sem a identificação do nome do candidato e com a indicação da linha de pesquisa pretendida**), de 8 a 16 páginas (incluindo capa) e nas normas da ABNT, com indicação, obrigatória e em ordem de prioridade, de dois potenciais orientadores de doutorado, que estejam ofertando vaga na Linha de Pesquisa pretendida (conforme divulgado no Anexo V). O Plano de investigação deve dar destaque para a delimitação do tema/objeto, objetivos, metodologia e diálogo teórico-temático com a bibliografia, devendo conter: título, introdução com justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com obrigatória fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados à Linha de Pesquisa e a uma das Pesquisas da Linha, conforme “Quadro de resumo de Projetos/Pesquisas da Linha” (Anexo VIII, complementar a este edital).
- Quadro de Pontuação do Currículo para Doutorado (Anexo VII, complementar a este edital) devidamente preenchido e pontuado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, organizadas, devidamente relacionadas e na ordem prevista no Quadro. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2018 até a data da inscrição.

**4.6** O candidato é o único responsável por conferir se toda a documentação exigida para a inscrição está íntegra e legível e se efetivamente foi inserida junto ao sistema, até a data de término das inscrições.

**5. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS PARA CONCORRER A VAGAS RESERVADAS**

**5.1.** Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, os candidatos devem observar as normas contidas na Resolução CEPEC/UFGD nº. 176/2017 e suas alterações dispostas na Resolução nº 723 de 20 de julho de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação Stricto Sensu da UFGD. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e o termo de autodeclaração (**ANEXOS I e II**).

**5.2.** Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins de inscrição para concorrer a vagas reservadas neste Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.

**5.3.** Os candidatos que tenham se inscrito para concorrer às vagas reservadas e que sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

as vagas reservadas.

**5.4.** Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, que se inscreveram para vagas reservadas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, considerando inclusive lista de espera, as vagas não preenchidas serão revertidas para lista de espera de candidatos da ampla concorrência.

**5.5.** Em caso de não matrícula ou desistência de candidato aprovado para vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram a vagas reservadas.

**5.6.** A autodeclaração de negro (preto e pardo) do candidato, aprovado e classificado para vaga reservada, deverá ser avaliada, por uma Comissão de Heteroidentificação da UFGD, designada para este fim.

**5.7.** O candidato autodeclarado indígena e aprovado em vaga reservada deverá apresentar, quando convocado para avaliação de sua autodeclaração, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade com registro da etnia indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

**5.8.** Para concorrer a vaga reservada, o candidato que seja pessoa com deficiência deverá no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.

**5.8.1.** O candidato que seja pessoa com deficiência, independente de ter optado ou não por concorrer a vaga reservada, poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, atendimento especializado para o dia de realização das provas, indicando obrigatoriamente no ato da inscrição as condições específicas de que necessita para a sua realização. Neste caso, deverá no ato da inscrição, anexar cópia digital do laudo médico, emitido nos últimos seis meses (ou após maio de 2023), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

**5.8.2.** O candidato que seja pessoa com deficiência e que não apresentar laudo-comprobatório e/ou não solicitar condições específicas no ato da inscrição, não terá atendimento às condições especializadas para realizar a prova.

**5.8.3.** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e classificação, assim como para a realização das provas.

**5.8.4.** O candidato autodeclarado pessoa com deficiência e aprovado em vaga reservada deverá apresentar, quando convocado para avaliação de sua autodeclaração, cópia digital do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência. A autodeclaração de pessoa com deficiência do candidato aprovado para vaga reservada será avaliada por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1. Procedimentos comuns para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado:**

**6.1.1. Análise da documentação apresentada:** com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme exigências documentais do **item 4**.

**6.2. Procedimentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:**

**6.2.1. Prova escrita:** Prova escrita individual e presencial, sem consulta e não identificada, composta obrigatoriamente por uma dissertação, com no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) laudas, sobre um dos pontos/temáticas da Linha, com base em temas sorteados (um tema por linha) no início da prova (relação de temas e bibliografia, em Anexo III e IV, complementar a este edital) para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita, facultativa e complementarmente (conforme a Linha de Pesquisa) poderá incluir até quatro questões dissertativas, baseadas nos temas/pontos e na bibliografia (relação de temas e bibliografia, em Anexo III e IV, complementar a este edital), conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas. Esta prova tem caráter habilitatório para os candidatos que forem aprovados, não tendo a sua nota somada à média alcançada pelo candidato no processo seletivo.

**Outras informações importantes:**

A prova, de caráter eliminatório e habilitatório, terá duração de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão se apresentar pessoal e presencialmente na sala de realização de prova (no Prédio-Sede da Faculdade de Educação), com 30 minutos de antecedência, para identificação pessoal e comprovação de presença.

**Data e horário da prova escrita:** 26 de janeiro de 2024, às 8h.

**6.2.2. Análise do Plano de Investigação:** com caráter eliminatório, com nota de 0,0 a 10,0 pontos, considerando aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 6,0 (seis), por subcomissão formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdU, com base nos elementos constitutivos do Plano de Investigação. A Análise do Plano de Investigação de Mestrado tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

**6.2.3. Arguição do Plano de Investigação:** por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdU (preferencialmente incluindo docentes que desenvolvem pesquisa que tenham aderência ao Plano de investigação proposto pelo candidato), com base em discussão com o candidato do Plano de Investigação e da síntese sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta, entregues no ato da inscrição. Esta arguição será avaliada com nota de 0,0 a 10,0 pontos. A arguição do Plano de Investigação, isoladamente tem caráter classificatório, mas somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 10,0 (dez) pontos na somatória das notas do plano de investigação e da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

arguição do plano de investigação seguirão no processo seletivo, estando os demais eliminados.

**Período de realização da Arguição do Plano de Investigação:** de 15 a 17 de fevereiro de 2024 e 19 a 21 de fevereiro de 2024, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, nas salas da FAED indicadas em edital específico.

**6.2.4. Análise Curricular:** Somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 10,0 (dez) pontos na somatória das notas do plano de investigação e da arguição do plano de investigação terão o currículo avaliado. Será analisado a trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro preenchido, pontuado e documentado com os comprovantes das atividades. Na análise curricular (realizada por dois docentes com base em quadro de análise), todos os candidatos ao mestrado que obtiverem 40 (quarenta) ou mais pontos de currículo terão atribuídos 2,0 (dois) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação e Arguição de Plano. Aos candidatos que obtiverem pontuação de currículo menor que 40 pontos será atribuído 0,0 (zero) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação e Arguição de Plano. A análise curricular, isoladamente tem caráter classificatório, mas somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 12,0 (doze) pontos na somatória das notas do plano de investigação e da arguição do plano de investigação, bem como da pontuação de currículo, seguirão no processo seletivo e terão sua prova de suficiência em idiomas corrigida, estando os demais eliminados do processo seletivo.

**6.2.5. Exame de suficiência em língua estrangeira:** consistirá em uma prova de caráter interpretativo, avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com permissão de uso de dicionário físico (em papel e publicado por uma editora), destinada a aferir a habilidade do candidato em uma língua estrangeira (inglês, francês e/ou espanhol, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos, e, adicionalmente, em Língua Portuguesa, para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, e terá a duração máxima de 02 (duas) horas. Na correção da prova de suficiência em idiomas (realizada por dois docentes com base em espelho/gabarito), todos os candidatos ao mestrado que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos serão considerados aprovados nesta e terão atribuídos 2,0 (dois) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação, Arguição de Plano e Análise de Currículo. Aos candidatos que obtiverem nota de prova de idiomas menor que 7,0 (sete) será atribuído 0,0 (zero) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação, Arguição de Plano e Análise Curricular. A prova de suficiência de idiomas, isoladamente tem caráter classificatório, mas somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 14,0 (doze) pontos na somatória das notas do plano de investigação, da arguição do plano de investigação e da análise curricular, bem como da prova de idiomas, seguirão para classificação final no processo seletivo, estando os demais eliminados do processo seletivo.

**Data e local do exame de suficiência em Língua Estrangeira:** 26 de janeiro de 2024, às 14h, em sala da FAED.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**6.2.6. Aprovação e Classificação:** A nota final no processo seletivo do candidato não eliminado será a somatória das notas atribuídas para o plano de investigação e para arguição do plano de investigação, bem como da análise curricular e do exame de suficiência em língua estrangeira, dividido por dois, sendo considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa, em listas separadas de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas (e os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, serão incluídos em listas de espera, também separadas por linhas e por natureza das vagas).

**6.3. Procedimentos específicos para candidatos ao curso de Doutorado:**

**6.3.1. Prova escrita:** Prova escrita individual e presencial, sem consulta e não identificada, composta obrigatoriamente por uma dissertação, com no mínimo 2 (duas) e no máximo 3 (três) laudas, sobre um dos pontos/temáticas da Linha, com base em temas sorteados (um tema por linha) no início da prova (relação de temas e bibliografia, em Anexo III e IV, complementar a este edital) para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita, facultativa e complementarmente (conforme a Linha de Pesquisa) poderá incluir até quatro questões dissertativas, baseadas nos temas/pontos e na bibliografia (relação de temas e bibliografia, em Anexo III e IV, complementar a este edital), conforma a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas. Esta prova tem caráter habilitatório para os candidatos que forem aprovados, não tendo a sua nota somada a média do processo seletivo.

**Outras informações importantes:** A prova, de caráter eliminatório e habilitatório, terá duração de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão se apresentar pessoal e presencialmente na sala de realização de prova (no Prédio-Sede da Faculdade de Educação), com 30 minutos de antecedência, para identificação pessoal e comprovação de presença.

**Data e horário da prova escrita:** 26 de janeiro de 2024, às 8h.

**6.3.2. Avaliação do Plano de Investigação:** com caráter eliminatório, com nota de 0,0 a 10,0 pontos, considerando aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 7,0 (sete), por subcomissão formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdU, com base nos elementos constitutivos do Plano de Investigação. A Análise do Plano de Investigação de Doutorado tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

**6.3.3. Arguição do Plano de Investigação:** por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdU (preferencialmente incluindo docentes que desenvolvem pesquisa que tenham aderência ao Plano de investigação proposto pelo candidato), com base em discussão com o candidato do Plano de Investigação e da síntese sobre a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta, entregues no ato da inscrição. Esta arguição será avaliada com nota de 0,0 a 10,0 pontos. A arguição do Plano de Investigação, isoladamente tem caráter classificatório, mas somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 10,0 (dez) pontos na somatória das notas do plano de investigação e da arguição do plano de investigação seguirão no processo seletivo, estando os demais eliminados.

**Período de realização da Arguição do Plano de Investigação:** de 15 a 17 de fevereiro de 2024 e 19 a 21 de fevereiro de 2024, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, nas salas da FAED indicadas em edital específico.

**6.3.4. Análise Curricular:** Somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 10,0 (dez) pontos na somatória das notas do plano de investigação e da arguição do plano de investigação terão o currículo avaliado. Será analisado a trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro preenchido, pontuado e documentado com os comprovantes das atividades. Na análise curricular (realizada por dois docentes com base em quadro de análise), todos os candidatos ao doutorado que obtiverem 70 (setenta) ou mais pontos de currículo terão atribuídos 2,0 (dois) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação e Arguição de Plano. Aos candidatos que obtiverem pontuação de currículo menor que 70 pontos será atribuído 0,0 (zero) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação e Arguição de Plano. A análise curricular, isoladamente tem caráter classificatório, mas somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 12,0 (doze) pontos na somatória das notas do plano de investigação e da arguição do plano de investigação, bem como da pontuação de currículo, seguirão no processo seletivo e terão sua prova de suficiência em idiomas corrigida, estando os demais eliminados do processo seletivo.

**6.3.5. Exame de suficiência em língua estrangeira:** consistirá em uma prova de caráter interpretativo, avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com permissão de uso de dicionário físico (em papel e publicado por uma editora), destinada a aferir a habilidade do candidato em duas línguas estrangeiras (inglês, francês e/ou espanhol, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos, e adicionalmente em Língua Portuguesa, para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, e terá a duração máxima de 02 (duas) horas. Na correção da prova de suficiência em idiomas (realizada por dois docentes com base em espelho/gabarito), todos os candidatos ao doutorado que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos serão considerados aprovados nesta e terão atribuídos 2,0 (dois) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação, Arguição de Plano e Análise de Currículo. Aos candidatos que obtiverem nota de prova de idiomas menor que 7,0 (sete) será atribuído 0,0 (zero) pontos na somatória das notas de Plano de Investigação, Arguição de Plano e Análise Curricular. A prova de suficiência de idiomas, isoladamente tem caráter classificatório, mas somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 14,0 (doze) pontos na somatória das notas do plano de investigação, da arguição do plano de investigação e da análise curricular, bem como da prova de idiomas, seguirão para classificação final no processo seletivo, estando os demais eliminados do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O candidato aprovado e classificado na seleção de Doutorado, será automaticamente dispensando por aproveitamento da suficiência de um dos idiomas estrangeiros, caso tenha sido aprovado e tenha concluído Mestrado (reconhecido pela CAPES) que exigiu a suficiência em uma das línguas estrangeiras previstas no regulamento do Programa, mediante apresentação de histórico do Mestrado, ou equivalente que comprove a suficiência da língua estrangeira.

O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência de idiomas terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, contados de sua matrícula no curso.

**Data e local do exame de suficiência em Língua Estrangeira:** 26 de janeiro de 2024, às 14h, em sala da FAED.

**6.3.6. Aprovação e Classificação:** A nota final no processo seletivo do candidato não eliminado será a somatória das notas atribuídas para o plano de investigação e para arguição do plano de investigação, bem como da análise curricular e do exame de suficiência em língua estrangeira, dividido por dois, sendo considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa, em listas separadas de vagas de ampla concorrência e vagas reservadas (e os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas ofertadas, serão incluídos em listas de espera, também separadas por linhas e por natureza das vagas).

#### **6.4. Informações Complementares**

**6.4.1.** Em caso de determinação oficial do Município de Dourados ou do Estado do Mato Grosso do Sul ou do Governo Federal, por decreto ou ato administrativo, exigindo a utilização de máscara para prevenção à Covid-19 ou outras afecções, vigente nas datas em que ocorrerá o processo seletivo, o candidato deverá se apresentar ao local de prova usando máscara de proteção respiratória descartável ou confeccionada em tecido, permanecendo de máscara durante toda a etapa até sua saída do local da prova, devendo ser retirada apenas por solicitação da equipe de aplicação das provas, para a finalidade de identificação do candidato.

### **7 MATRÍCULA**

**7.1.** O período de matrículas será divulgado no site eletrônico do programa, quando for realizada a convocação dos candidatos aprovados.

**7.2.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os originais ou cópia digital autenticada com certificação digital ou cópia em papel autenticada em cartório de todos os documentos pessoais e acadêmicos, sendo certo que o(s) diploma(s) deve (em) estar reconhecido(s) no Brasil na data da matrícula. O candidato estrangeiro selecionado deverá apresentar, também, cópia do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

- **Para candidatos ao Mestrado:** Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando, provisória e alternativamente ao diploma/certificado de graduação, atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso de graduação (devidamente reconhecido no Brasil).
- **Para candidatos ao Doutorado:** Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas **E TAMBÉM** cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado - reconhecido no Brasil. Candidatos prestes a concluir o mestrado podem inscrever-se, apresentando provisória e alternativamente ao diploma/certificado de mestrado, declaração do programa de origem de que se encontra em fase de defesa da dissertação; caso sejam aprovados, deverá ser entregue impreterivelmente até a data da matrícula, o certificado de conclusão ou a ata de defesa da dissertação, referente ao curso de mestrado recomendado pela Capes ou com o devido reconhecido no Brasil concluído.
- **Para candidatos ao Mestrado:** Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.
- **Para candidatos ao Doutorado:** Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação **E TAMBÉM** do curso de mestrado.
- Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos estrangeiros, exceto aqueles que tenham cidadania de países membros do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente cópia digital do passaporte.
- Cópia digital de comprovante de inscrição no CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).
- Cópia digital do título eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros).
- Cópia digital de comprovante de regularidade junto à justiça eleitoral, podendo ser comprovante de comparecimento às duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros).
- Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros do sexo masculino).

**7.3.** Antes de efetuar a matrícula o candidato aprovado deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.

**7.4.** A não efetivação da matrícula com a entrega de toda a documentação no prazo fixado em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

edital de convocação para matrícula, implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**8.1.** Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação são recomendados pela CAPES/MEC com conceito 5 (cinco).

**8.2.** A realização dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação exige dedicação integral e exclusiva dos alunos às atividades acadêmicas, não sendo permitido realizar de forma concomitante curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*.

**8.3.** Não será permitida ao aluno selecionado a suspensão de matrícula durante o primeiro semestre letivo em que realizou a sua matrícula.

**8.4.** É vedada a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFGD.

**8.5.** Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação esteja incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

**8.6.** Todas as cópias de documento apresentadas pelo candidato devem estar perfeitamente legíveis, e os canais de contato, informados pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo, devem estar atualizados e disponíveis durante as etapas do processo.

**8.7.** Mais informações poderão ser obtidas pelos *e-mails*: [spgfaed@ufgd.edu.br](mailto:spgfaed@ufgd.edu.br) e no site: <<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/index>>.

**8.8.** Os casos omissos neste Edital, no que se refere ao formato e aplicação das provas serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. Os demais casos omissos, serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da FAED-UFGD ou, se necessário, pelo Conselho Diretor da FAED e/ou demais instâncias recursais.

**Prof. Dr. Reinaldo dos Santos**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação**  
-Assinado digitalmente no original-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDITAL PPGEdU Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

AUTODECLARAÇÃO  
Negros (pretos e pardos) e Indígenas

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, optante por concorrer a  
vagas reservadas na categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, com  
base na Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, sob as penas da lei, me autodeclaro:

( ) NEGRO/NEGRA da cor ( ) Preta ( ) Parda

( ) INDÍGENA, pertencente à etnia/povo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II  
EDITAL PPGEdU Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO  
(Pessoa com Deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, optante por  
concorrer a vagas reservadas para pessoa com deficiência, com base na Resolução nº  
176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, que sou pessoa com deficiência, a seguir descrita,  
comprovada por **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO III

EDITAL PPGedu Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO E DOUTORADO) DE  
CONHECIMENTOS GERAIS POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

BAPTISTA, C. R. Política pública, Educação Especial e escolarização no Brasil. **Educação e Pesquisa**, v. 45, 2019. Disponível em: [http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022019000100407&lng=en&nrm=iso](http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022019000100407&lng=en&nrm=iso). Acesso em 10 de setembro de 2021.

BERSCH, R. **Introdução à Tecnologia Assistiva**. Porto Alegre: 2017. Disponível em: [https://www.assistiva.com.br/Introducao\\_Tecnologia\\_Assistiva.pdf](https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf). Acesso em 15 de setembro de 2021.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em 10 de setembro de 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 10 de setembro de 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 10 de setembro de 2021.

CASAGRANDE, R. de C.; MAINARDES, J. O Campo Acadêmico da Educação Especial no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Especial** [online], v. 27, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-54702021v27e0132>. Acesso em 10 de setembro de 2021.

DAFLON, V. T.; FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan./abr., 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000100015>. Acesso em 15 de setembro de 2021.

KASSAR, M. de C. M.; REBELO, A. S. Abordagens da Educação Especial no Brasil entre Final do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Século XX e Início do Século XXI. **Revista Brasileira de Educação Especial** [online], v. 24, n. especial, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/zykqKsDdgtM8GJXsctSYQj/?lang=pt>. Acesso em 10 de setembro de 2021.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2021.

ZERBATO, A. P.; MENDES, E. G. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 22, p. 147-155, abr-jun, 2018. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.04/60746207>. Acesso em: 10 de setembro de 2021.

**LINHA: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

ALBINO, Ângela Cristina Alves; SILVA, Andreia Ferreira da. BNCC e BNC da formação de professores: repensando a formação por competências. **Retratos da Escola**, v. 13, n.25, 137-153, 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/966/pdf>. Acesso em: 17 ago. 2022.

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emilio. A situação atual dos cursos de licenciatura no Brasil frente à hegemonia da educação mercantil e empresarial. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 3, 2015, p. 273-280. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1355/449>. Acesso em: 23 de set. 2021.

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. *Rev. bras. Estud. pedagog.* (on-line), Brasília, v. 97, n. 247, p. 534-551, set./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/m6qBLvmHnCdR7RQjJVpZtq/?lang=pt>. Acesso em: 17 ago. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 23 de set. 2021.

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi (Org). **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: MEC/UNESCO, 2006. (Coleção educação para todos, n. 8). Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146327>. Acesso em: 15 ago. 2022.

JARDILINO, José Rubens Lima; SAMPAIO, Ana Maria Mendes. Desenvolvimento profissional docente: reflexões sobre política pública de formação de professores. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 4, n. 10, p. 180- 194, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/848>. Acesso em: 15 ago. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Petrópolis: Vozes, 1997. Disponível em:

<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lopes-louro.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

MOREIRA, J. da S.; MIRANDA, E. O. Balanço da produção acadêmica sobre o tema da formação de professores no Brasil: revisão dos enfoques temáticos. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 13, n. 26, p. 575–592, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/2541>. Acesso em: 8 set. 2023.

SANTOS, Lucíola Licínio de Castro Paixão; DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. Tentativas de padronização do currículo e da formação de professores no Brasil. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 36, n. 100, p. 281-300, dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/SqHHMdWVCV9Fwpgq4GRnb7B/?format=pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SCHEIBE, Leda; BAZZO, Vera Lúcia. Formação de professores da educação básica no ensino superior: diretrizes curriculares pós 1996. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 2, n. 2, 2016, p. 241–256. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650549/16760> . Acesso em: 23 de setembro de 2021.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: Uma Introdução às Teorias de Currículo**. 3ª Edição. Editora Autêntica. 2010. Disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5735262/mod\\_resource/content/1/Livro%20-%20Silva%20%281999%29%20Curr%C3%ADculoDocumentos%20de%20Identidade.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5735262/mod_resource/content/1/Livro%20-%20Silva%20%281999%29%20Curr%C3%ADculoDocumentos%20de%20Identidade.pdf). Acesso em: 18 ago. 2022.

VIANNA, Claudia et al. **Gênero e educação: fortalecendo uma agenda para as políticas educacionais**. São Paulo: Ação Educativa, Cladem, Ecos, Geldés, Fundação Carlos Chagas, 2016. Disponível em: [https://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2016/12/generoeducacao\\_site\\_completo.pdf](https://generoeducacao.org.br/wp-content/uploads/2016/12/generoeducacao_site_completo.pdf) . Acesso em: 15 ago. 2022.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**, V. 05, N. 1, Jan.-Jul., 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/15002>. Acesso em: 08 set. 2023.

**LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE**

AMADO, Janaína B de Figueiredo; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e Abusos da história oral**. 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ed. Rio de Janeiro, FGV, 2010.

BURKE, Peter. **A Escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CATANI, Denice B.; FARIA FILHO, Luciano M. de. Um lugar de produção e a produção de um lugar: a história e a historiografia divulgadas no GT de História da Educação da ANPED (1985 - 2000).

**Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n.19, p.113- 128, jan. /abr. 2002.

DOI:<https://doi.org/10.1590/S1413-24782002000100010>.

CHARTIER, Roger. **O mundo como representação**. Estudos Avançados, São Paulo, v.5, n. 11, p. 173-191, 1991. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8601/10152>. Acesso em: 18 de ago. 2022.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.) **Arquivos, Fontes e Novas Tecnologias**: questões para a história da educação. Campinas: Autores Associados; Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2000. (Coleção Memória da Educação).

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza. **História Social da Educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996. Disponível em:[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4594598/mod\\_resource/content/1/LE\\_GOFF\\_HistoriaEMemoria.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4594598/mod_resource/content/1/LE_GOFF_HistoriaEMemoria.pdf). Acesso em: 05 set. 2021.

PORTELLI, Alessandro. **O que faz a história oral diferente**. Projeto História, São Paulo, v. 14, p. 25-39, jan.-jun. 1997. Disponível em:<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11233/8240>. Acesso em: 05 set. 2021.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos**: história das instituições educativas. Bragança Paulista/SP: Editora Universitária São Francisco, 2004. Disponível em:<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/5924>. Acesso em: 05 set. 2021.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil** (Vols. I, II e III). Petrópolis: Vozes, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

VIDAL, Diana Gonçalves.; FARIA FILHO, Luciano M. de. História da Educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, no 45, p. 37-70, 2003. DOI:<https://doi.org/10.1590/S0102-01882003000100003>

**LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

ALVES, Andreia Vicência Vitor.; ALVES, Andressa Gomes de Rezende; VIEGAS, Elis Regina dos Santos. A gestão nos planos de educação: do nacional ao local. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 15, p. 719-734, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13345> Acesso em: 17 ago. de 2022.

ABRUCIO, L. F. A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento. In: OLIVEIRA, R. P.; SANTANA, W. Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010. Acesso em: 17 ago. de 2022. [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/educacao\\_federalismo.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/educacao_federalismo.pdf)

ARANDA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Franciele Ribeiro. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. **Educação e Política em Debate [online]**. Uberlândia, v.3, n.2, p. 291-313, ago./dez., 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/30281>. Acesso em: 17 de ago. de 2022.

ARANDA, M. A. DE M.; REAL, G. C. M.; PERBONI, F. . EDUCAÇÃO BÁSICA EM CONTEXTOS ASSIMÉTRICOS NO BRASIL DE 2010 A 2020: política e gestão como objeto de pesquisa da pós-graduação. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. e020176, 2021. DOI: 10.24065/2237-9460.2015v1n1ID1660. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1660>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**. [online]. 2012, vol.38, n.2. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/aopep633.pdf> Acesso em:17 de ago. de 2022.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Gestão local e efetivação do direito à educação. 2008. Disponível em: <https://anped.org.br/biblioteca/item/gestao-local-e-efetivacao-do-direito-educacao>. Acesso em: 17 de ago. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MARTINS, Paulo de Sena. Federalismo, Vinculação, Fundeb, VAAT e CAQ. **Retratos da Escola**. v. 13, n. 26, 2019. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1010>. Acesso em: 23 de nov. de 2020 >. Acesso em: 17 de ago. De 2022.

MILITÃO, Silvio Cesar Nunes; ARANDA, Maria Alice de Miranda. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação: uma análise conceitual-legal. **Revista Contrapontos**. Vol. 20 | Nº 1, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/350078414> . Acesso em: 17 de ago. 2022.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Direito à Educação e Federalismo no Brasil. **Retratos da Escola**, v. 6, p. 39-47, 2012. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde> Acesso em: 17 de ago. 2022.

PERBONI, Fabio. MILITÃO, Andreia Nunes. DI GIORGI, Cristiano Amaral Garboggini. Manifestações do “quase-mercado” nas avaliações externas e em larga escala. **Educação (UFSM)**. Vol. 44, nº 21. 2019. p. 1-24. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34678> . Acesso em: 17 de nov. 2021.

PERONI, Vera Maria Vidal. Redefinições no papel do Estado: parcerias público privadas e a democratização da educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 21(47), 2013. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/292340707\\_Redefinicoes\\_no\\_papel\\_do\\_Estado\\_parcerias\\_publico-privadas\\_e\\_a\\_democratizacao\\_da\\_educacao](https://www.researchgate.net/publication/292340707_Redefinicoes_no_papel_do_Estado_parcerias_publico-privadas_e_a_democratizacao_da_educacao). Acesso em: 17 de set. de 2021.

REAL, Giselle Cristina Martins; SANTOS JUNIOR, Jose da Silva; SOUSA, Sandra Maria Zakia Lian; Martins, Angela Maria; BRAVO, Maria Helena de Aguiar. Abandono, reprovação, reforço escolar: respostas de diretores ao questionário contextual da Prova Brasil. **RBPAE**, Porto Alegre, v. 35, n. 1, p. 249 - 268, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/86902/52802> Acesso em: 17 de set. de 2021.

SCAFF E. A. DA S.; SOUZA, K. R.; BORTOT, C. M. COVID-19 e educação pública no Brasil: efeitos e opções políticas em contexto de vulnerabilidade social. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, [S. l.], v. 6, p. 1–19, 2021. DOI: 10.5212/retepe.v.6.18357.006. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/18357>. Acesso em: 16 ago. 2022.

SOUZA, Kellcia Rezende; SILVA, Rosalinda Dantas da; SOUSA, Ana Paula Moreira de. A obrigatoriedade, gratuidade e financiamento da educação como um direito social no Brasil. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/12363>. Acesso em: 17 de set. 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV  
EDITAL PPGEdU Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**TEMAS PARA A PROVA ESCRITA (MESTRADO E DOUTORADO) POR LINHAS DE PESQUISA**

**LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE**

1. Políticas de Educação Especial e inclusiva, na atualidade.
2. Métodos e abordagens na pesquisa em Educação Especial e inclusiva.
3. Fundamentos teóricos e conceituais da relação Educação, inclusão e diversidade.
4. Educação especial, inclusão e diversidade no Plano Nacional de Educação.
5. Balanço crítico da produção acadêmica na temática de Educação Especial, inclusão e diversidade.
6. Novas práticas pedagógicas em Educação Especial e inclusiva.
7. Tecnologias e Educação Especial e inclusiva.

**LINHA: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

1. Formação de professores “para” as etapas e modalidades da educação.
2. Fundamentos teóricos e epistemológicos da formação de professores.
3. Formação continuada, formação permanente e desenvolvimento profissional docente.
4. Práticas Educativas em diferentes contextos.
5. Formação de professores e práticas educativas: temáticas silenciadas e temáticas emergentes.
6. Formação de professores e práticas educativas: interfaces e intersecções com a diversidade/diferença indígena e/ou de gênero e sexualidade.
7. Currículo na/para a educação básica e superior.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE**

1. Educação Brasileira: história e historiografia.
2. Educação Brasileira: fontes históricas.
3. Pesquisa em História da Educação Brasileira: aspectos teórico-metodológicos.
4. História Oral e História da Educação: perspectivas de pesquisa.
5. Memória, História e Educação: a problemática da pesquisa.
6. Pesquisa em História da Educação Brasileira: temas e recortes.
7. História da Educação: instituições, práticas e representações.

**LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

1. A construção do direito à educação e sua efetivação no Brasil.
2. A relação Público - Privado na Educação Brasileira.
3. Política e Gestão da Educação: cenários e desafios atuais.
4. Avaliação Educacional e Qualidade da Educação no Brasil.
5. Federalismo e Financiamento da Educação: desafios e perspectivas
6. Planejamento e Educação no Brasil do Século XXI.
7. A Relação Pós-Graduação - Educação Básica e as políticas educacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO V  
EDITAL PPGEdU Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DOCENTES DO PROGRAMA COM OFERTA POTENCIAL DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO, POR  
LINHA DE PESQUISA E CURSO

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade

| Nome                               | Vagas    |           | Currículo Lattes  |
|------------------------------------|----------|-----------|---|
|                                    | Mestrado | Doutorado |   |
| Aline Maira da Silva               | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/0119179612439892">http://lattes.cnpq.br/0119179612439892</a> |
| Morgana de Fátima Agostini Martins | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/9425072594458947">http://lattes.cnpq.br/9425072594458947</a> |
| Reinaldo dos Santos                | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/7850164594444032">http://lattes.cnpq.br/7850164594444032</a> |
| Washington Cesar Shoiti Nozu       | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/4755838697434676">http://lattes.cnpq.br/4755838697434676</a> |

Linha de Pesquisa: Educação, Formação de Professores e Práticas Educativas

| Nome                        | Vagas    |           | Currículo Lattes  |
|-----------------------------|----------|-----------|---|
|                             | Mestrado | Doutorado |   |
| Andréia Nunes Militão       | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/1380335871229923">http://lattes.cnpq.br/1380335871229923</a> |
| Cássia Cristina Furlan      | X        | -         | <a href="http://lattes.cnpq.br/7036683053861459">http://lattes.cnpq.br/7036683053861459</a> |
| Marta Coelho Castro Troquez | X        | -         | <a href="http://lattes.cnpq.br/9142624348818516">http://lattes.cnpq.br/9142624348818516</a> |

Linha de Pesquisa: História da Educação, Memória e Sociedade

| Nome                        | Vagas    |           | Currículo Lattes  |
|-----------------------------|----------|-----------|---|
|                             | Mestrado | Doutorado |   |
| Alessandra Cristina Furtado | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/0352539741899197">http://lattes.cnpq.br/0352539741899197</a> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

|                                       |   |   |   |
|---------------------------------------|---|---|---|
| Giovani Ferreira Bezerra              | X | - | <a href="http://lattes.cnpq.br/6763847248521843">http://lattes.cnpq.br/6763847248521843</a> |
| Kênia Hilda Moreira                   | X | X | <a href="http://lattes.cnpq.br/0719411495759181">http://lattes.cnpq.br/0719411495759181</a> |
| Magda Carmelita Sarat Oliveira        | X | X | <a href="http://lattes.cnpq.br/4301531823989684">http://lattes.cnpq.br/4301531823989684</a> |
| Míria Izabel Campos                   | X | - | <a href="http://lattes.cnpq.br/0144519244715678">http://lattes.cnpq.br/0144519244715678</a> |
| Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani | X | - | <a href="http://lattes.cnpq.br/3469398097820732">http://lattes.cnpq.br/3469398097820732</a> |

**Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão da Educação**

| Nome                          | Vagas    |           | Currículo Lattes  |
|-------------------------------|----------|-----------|---|
|                               | Mestrado | Doutorado |   |
| Andreia Vicência Vitor Alves  | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/5827077664514451">http://lattes.cnpq.br/5827077664514451</a> |
| Fábio Perboni                 | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/2492061344859342">http://lattes.cnpq.br/2492061344859342</a> |
| Giselle Cristina Martins Real | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/1670419259749996">http://lattes.cnpq.br/1670419259749996</a> |
| Kellcia Rezende Souza         | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/7169364895636739">http://lattes.cnpq.br/7169364895636739</a> |
| Maria Alice de Miranda Aranda | X        | X         | <a href="http://lattes.cnpq.br/2155809586937730">http://lattes.cnpq.br/2155809586937730</a> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO VI**  
**EDITAL PPGedu Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Quadro de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado)<sup>1</sup>**  
*(Produção científica lançada no CV Lattes – Período: 2018 até a data da inscrição)*

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

| <b>I – Formação de Graduação (desde 2003)<sup>2</sup></b>        |  | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
|--|--|-------------|-------------|---------------|-----------------|
| 1  | Conclusão de Licenciatura em Pedagogia                     |             | 18          |               |                 |
| 2  | Conclusão de Licenciatura na área de Ciências Humanas      |             | 15          |               |                 |
| 3  | Conclusão de Licenciatura fora da área de Ciências Humanas |             | 12          |               |                 |
| 4  | Conclusão de Bacharelado na área de Ciências Humanas       |             | 09          |               |                 |
| 5  | Conclusão de Bacharelado fora da área de Ciências Humanas  |             | 06          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)</b> |  |             |             |               |                 |
| <b>II – Iniciação Científica (desde 2003)<sup>3</sup></b>        |  | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 6  | Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC), por ano completo |             | 10          |               |                 |
| 7  | Bolsista de Iniciação à Docência (PIBD), por ano completo  |             | 08          |               |                 |
| 8  | Bolsista PET, por ano completo                             |             | 05          |               |                 |
| 9  | Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)                 |             | 02          |               |                 |

1 Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

2 As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de uma graduação pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (para cursos concluídos a menos de 3 anos) ou declaração de matrícula no último período letivo do curso.

3 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado, atestado ou declaração emitidas pela instituição de ensino superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)</b>                  |   |             |             |               |                 |
|---|---|-------------|-------------|---------------|-----------------|
| <b>III - Aluno especial em PPG (desde 2018)<sup>4</sup></b>                       |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 10  | Disciplina cursada em Educação (metade, se for menos de 45 h)     |             | 10          |               |                 |
| 11  | Disciplina cursada em C. Humanas (metade, se for menos de 45 h)   |             | 08          |               |                 |
| 12  | Disciplina cursada em outras áreas (metade, se for menos de 45 h) |             | 06          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>                  |   |             |             |               |                 |
| <b>IV - Experiência em educação (desde 2018)<sup>5</sup></b>                      |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 13  | Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação       |             | 10          |               |                 |
| 14  | Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação   |             | 05          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>                  |   |             |             |               |                 |
| <b>V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2018)<sup>6</sup></b> |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |

4 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma disciplina até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de atestado ou declaração do Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, no qual conste o nome da disciplina, a carga horária, o período em que foi cursada e a aprovação do candidato.

5 As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

6 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

|  |  |             |             |               |                 |
|--|--|-------------|-------------|---------------|-----------------|
| 15   | Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil   |             | 05          |               |                 |
| 16   | Pôster ou painel em evento acadêmico no Brasil   |             | 03          |               |                 |
| 17   | Comunicação oral em evento acadêmico no exterior   |             | 10          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b> |  |             |             |               |                 |
| <b>VI – Publicações qualificadas (desde 2018)<sup>7</sup></b>    |  | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 18   | Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da <b>área de educação com Qualis A</b>   |             | 60          |               |                 |
| 19   | Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado <b>da área de educação com Qualis B</b>   |             | 40          |               |                 |
| 20   | Autoria de artigo científico da área de educação publicado em periódico indexado sem Qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3 autores                         |             | 20          |               |                 |
| 21   | Autoria de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)             |             | 40          |               |                 |
| 22   | Autoria de capítulo de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso) |             | 20          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 70 pontos)</b> |  |             |             |               |                 |

PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_ (Máximo de 100 pontos)

<sup>7</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação até o limite máximo de 70 pontos). As atividades deste subgrupo devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contadas apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ANEXO VII  
EDITAL PPGedu Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Quadro de Pontuação do Currículo (Doutorado)<sup>8</sup>**

*(Produção científica lançada no CV Lattes – Período: 2018 até a data da inscrição)*

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

| <b>I - Formação de Mestrado (desde 2014)<sup>9</sup></b>             |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
|--|---|-------------|-------------|---------------|-----------------|
| 1  | Conclusão de Mestrado Acadêmico em Educação                 |             | 20          |               |                 |
| 2  | Conclusão de Mestrado Acadêmico na área de Ciências Humanas |             | 15          |               |                 |
| 3  | Conclusão de Mestrado Acadêmico em outras áreas             |             | 10          |               |                 |
| 4  | Conclusão de Mestrado Profissional em Educação              |             | 07          |               |                 |
| 5  | Conclusão de Mestrado Profissional em outras áreas          |             | 05          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos)</b>     |   |             |             |               |                 |
| <b>II - Tempo de conclusão do Mestrado (desde 2014)<sup>10</sup></b> |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 6  | Tempo de conclusão do Mestrado, de até 24 meses             |             | 10          |               |                 |
| 7  | Tempo de conclusão do Mestrado, de 25 a 27 meses            |             | 08          |               |                 |
| 8  | Tempo de conclusão do Mestrado, de 28 a 30 meses            |             | 04          |               |                 |

<sup>8</sup> Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.

<sup>9</sup> As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de um mestrado pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso ou ainda ata de defesa com aprovação na banca. Serão contados somente Mestrados recomendados pela Capes e/ou diplomas reconhecidos pelas Capes. Para mestrados concluídos antes de 2009, contar somente metade da pontuação correspondente.

<sup>10</sup> As atividades deste subgrupo não são cumulativas. O tempo de conclusão do mestrado deve ser comprovado por meio de cópia do histórico escolar de mestrado do candidato, no qual conste a data de ingresso no Programa (primeira matrícula) e a data de defesa da dissertação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

|  |   |             |             |               |                 |
|--|---|-------------|-------------|---------------|-----------------|
| 9  | Tempo de conclusão do Mestrado, de 31 meses ou mais             |             | 00          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>                   |   |             |             |               |                 |
| <b>III - Participação em Projeto com fomento Externo (desde 2018)<sup>11</sup></b> |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 10   | Coordenador de Projeto de Pesquisa com fomento externo          |             | 10          |               |                 |
| 11   | Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa com fomento externo     |             | 08          |               |                 |
| 12   | Colaborador em Pesquisa com fomento externo                     |             | 05          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>                   |   |             |             |               |                 |
| <b>IV - Experiência em educação (desde 2018)<sup>12</sup></b>                      |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 13   | Mais de 2 anos de atuação na docência ou gestão na Educação     |             | 10          |               |                 |
| 14   | Mais de 2 anos de atuação em outras funções na área de educação |             | 05          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b>                   |   |             |             |               |                 |
| <b>V - Trabalho apresentado pelo candidato em evento (desde 2018)<sup>13</sup></b> |   | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 15   | Comunicação oral em evento acadêmico no Brasil                  |             | 05          |               |                 |

11 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo, desde que em projetos diferentes). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de declaração do coordenador do Projeto e do termo de concessão de auxílio à pesquisa, emitido por agência nacional ou estadual de fomento a pesquisa (CNPq, Capes, FINEP e FAPs).

12 As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.

13 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a modalidade de apresentação (comunicação oral ou pôster/painel), independentemente de o trabalho ter sido publicado ou não nos anais do evento. Eventos científicos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades científicas. Não é necessário anexar cópia do trabalho apresentado.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

|  |  |             |             |               |                 |
|--|--|-------------|-------------|---------------|-----------------|
| 16   | Pôster ou painel em evento acadêmico no Brasil   |             | 03          |               |                 |
| 17   | Comunicação oral em evento acadêmico no exterior   |             | 10          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 10 pontos)</b> |  |             |             |               |                 |
| <b>VI – Publicações qualificadas (desde 2018)<sup>14</sup></b>   |  | <b>Qtde</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontos</b> | <b>Anexo nº</b> |
| 18   | Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da <b>área de educação com Qualis A</b>   |             | 60          |               |                 |
| 19   | Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da <b>área de educação com Qualis B</b>   |             | 40          |               |                 |
| 20   | Autoria de artigo científico na área de educação publicado em periódico indexado sem Qualis, desde que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores e seja publicado a mais de 3 números ou mais de 2 anos, até 3                                 |             | 20          |               |                 |
| 21   | Autoria de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso)             |             | 40          |               |                 |
| 22   | Autoria de capítulo de livro científico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso) |             | 20          |               |                 |
| <b>Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 70 pontos)</b> |  |             |             |               |                 |

PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_ (Máximo de 100 pontos)

14 As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação até o limite máximo de 70 pontos). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contadas apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-científicas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VIII  
EDITAL PPGedu Nº XX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

RESUMOS DOS PROJETOS DE PESQUISA POR LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

**Educação Especial e Inclusão Escolar**

As pesquisas conduzidas sobre a temática Educação Especial e inclusão escolar têm como foco investigar: a) as práticas pedagógicas inclusivas; b) os modelos colaborativos de gestão da sala de aula; c) as relações interpessoais entre alunos e entre alunos e seus professores; d) os serviços de apoio à escolarização do aluno com deficiência e com transtorno do espectro do autismo na escola regular; e) a relação entre família e escola; f) a atuação de equipes multidisciplinares em contextos inclusivos. As pesquisas são conduzidas em diferentes contextos, tais como, as escolares regulares da educação básica, as instituições de ensino superior e os serviços especializados voltados aos alunos com deficiência e transtorno do espectro do autismo. São desenvolvidas, principalmente, pesquisas de levantamento e pesquisas colaborativas de abordagem qualitativa e quantitativa.

**Palavras-chave:** acessibilidade curricular; ensino colaborativo; consultoria colaborativa escolar; deficiência; transtorno do espectro do autismo.

**Políticas de Educação Especial e Inclusiva**

As pesquisas conduzidas sobre a temática Políticas de Educação Especial e Inclusiva têm como foco investigar: a) as políticas de Educação Especial, sobretudo na perspectiva inclusiva; b) a implementação das políticas de Educação Especial e Inclusiva em diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino; c) as interfaces da Educação Especial com a Educação do/no Campo; d) o direito à educação, as políticas e ações afirmativas, sobretudo de cotas na educação (para indígenas, negros, pessoas com deficiência etc.). São desenvolvidas, principalmente, pesquisas documentais, pesquisas de levantamento e pesquisas colaborativas de abordagem qualitativa e quantitativa, além de estudos de caso.

**Palavras-chave:** política e gestão da Educação Especial; interfaces entre Educação Especial e Educação do/no Campo; políticas e ações afirmativas; cotas na educação.

**Educação Especial e Tecnologias**

As pesquisas conduzidas sobre a temática Educação Especial e Tecnologias objetivam pesquisa, inovação e desenvolvimento com: a) educação e tecnologias da informação e comunicação; b) tecnologias na Educação Especial e no Atendimento Educacional Especializado; c) tecnologias assistivas para educação e acessibilidade de pessoas com deficiência. As pesquisas são conduzidas com diferentes abordagens interdisciplinares que passam pela elaboração de tecnologias, avaliação de sua utilização e acessibilidade, produção de material didático acessível,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

formação de profissionais da educação para utilização de tecnologias etc. São desenvolvidas, principalmente, pesquisas de desenvolvimento experimental e inovação, com proposição de modelos, processos, aplicações e protocolos como recursos, estratégias e produtos tecnológicos, embasados em pesquisas bibliográficas, documentais e de campo.

**Palavras-chave:** educação especial e inclusiva; tecnologias da informação e comunicação; tecnologias educacionais; tecnologias assistivas; desenho universal; acessibilidade.

**LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

**Formação de Professores**

As pesquisas conduzidas sobre a temática da Formação de Professores abrangem pesquisas sobre formação de professores (inicial e continuada), formação permanente e desenvolvimento profissional, priorizando a análise de políticas, processos e atuação dos sujeitos nos processos formativos. Destacam-se pesquisas desenvolvidas sobre as seguintes temáticas: a) Formação de Professores com ênfase nas modalidades (Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos); b) Políticas Docentes; c) Profissionais da Educação e os contributos de Paulo Freire para a formação de professores e d) Formação continuada de/para professores do Ensino Superior”. Estas investigações aportam-se em abordagem qualitativa e recorrem a diferentes procedimentos de coleta e de análise de dados.

**Palavras-Chave:** Formação de Professores. Formação Inicial. Formação Continuada. Formação Permanente. Políticas Docentes. Paulo Freire.

**Educação Escolar Indígena**

As pesquisas conduzidas sobre a temática da Educação Escolar Indígena objetivam investigar: a) Educação indígena em suas interfaces com processos de escolarização; b) Políticas curriculares, currículo e práticas pedagógicas para as/nas escolas indígenas e para as/nas instituições escolares que atendem indígenas; c) Formação de professores para a Educação Escolar Indígena; d) Tratamento da diversidade/diferença indígena na educação; e) Materiais escolares, línguas e culturas indígenas na escola. As pesquisas são conduzidas através de diferentes abordagens interdisciplinares e teórico-metodológicas, com predominância: da perspectiva intercultural que prioriza o diálogo entre os saberes/conhecimentos; de pesquisa participante com recurso à observação, entrevistas e análise documental.

**Palavras-chave:** educação escolar indígena; educação indígena; escola indígena; professores indígenas; educação indígena e interculturalidade; Lei 11.645/2008

**Gênero, Sexualidade e Educação**

As pesquisas conduzidas sobre as temáticas Gênero, sexualidade e Educação objetivam investigar: a) Formação de professores/as e as interfaces com as questões de gênero e sexualidade; b) Práticas pedagógicas alicerçadas no debate ampliado das questões de gênero(s), sexualidade(s) e suas interseccionalidades; c) Pedagogias culturais, identidade e diferença; d) Epistemologias fe-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ministas e estudos de gênero na Educação e formação de professores. São desenvolvidas pesquisas qualitativas com diferentes abordagens teórico-metodológicas, com predominância de pesquisas do tipo participante, pesquisa-ação-participativa e documental. Tem como aporte teórico as Epistemologias Feministas, Estudos Culturais e Estudos de Gênero.

**Palavras-chave:** Gênero; Sexualidade; feminismos; Diversidade sexual; Homofobia; Educação Física; Formação de professores.

**LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE**

**Inventário de fontes documentais: um estudo sobre a formação e a profissão docente no município de Dourados/MS-MT e região (1959-1996)**

Objetiva contribuir para a (re)construção da história da formação e da profissão docente no município de Dourados/MT e região, no período de 1959 a 1996, por meio do levantamento, catalogação e descrição das fontes. A investigação é realizada nos acervos das antigas escolas de formação de professores desse o município e região, nas secretarias da educação, prefeituras, bem como nos arquivos públicos, bibliotecas de instituições de ensino superior e no Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal da Grande Dourados. Como resultados espera-se que, essa proposta possibilite uma contribuição relevante à História da Educação Brasileira, ao analisar um conjunto de documentos que pode traçar um panorama de como eram as práticas de formação docente das escolas e o processo de profissionalização docente, no município de Dourados/MT-MS e região.

**Palavras-chave:** Formação Docente. Profissão Docente. Fontes Documentais. História da Educação.

**Pesquisas em rede: a história da educação ao longo do século XX**

Objetiva desenvolver e fomentar investigações em história da educação, com temas e objetos ligados à história das instituições escolares, à história do ensino primário, à história do ensino secundário, à história do ensino confessional, à história da educação rural, à história da educação de mulheres, entre outros. Espera-se que este projeto contribua para ampliação dos estudos e das pesquisas em História da Educação do Mato Grosso do Sul, da região Centro-Oeste, do Brasil e, a partir disso, contribua igualmente, em uma perspectiva mais ampla, para a pesquisa em História da Educação Brasileira frente ao contexto internacional.

**Palavras-chave:** História da Educação. Pesquisas em Rede. Educação do século XX.

**Cultura Escrita, Impressos, Educação e História**

Objetiva abarcar a história da cultura escrita como um amplo campo de investigação para a história da educação (escolar e não escolar). Abrange, em especial, duas vertentes: a história social da escrita; e a história do livro e da leitura. No primeiro caso abarca como fonte, cadernos, cadernetas, cartas, diários, etc., no segundo, a imprensa/impresso, de modo abrangente, incluindo os livros didáticos e a imprensa pedagógica.

**Palavras-chave:** Impressos que educam. Imprensa. Livros. Leitura. Escrita.

**“Vida de Professor/a”: trajetórias docentes e memórias de práticas pedagógicas na Educação Infantil e na Infância em instituições de Mato Grosso do Sul**

Pesquisamos a educação formal das crianças na educação infantil e na infância a partir da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

história, da memória e da trajetória de docentes, sua formação, suas práticas educativas e sociais, especificamente da Educação Infantil e da Infância no Mato Grosso do Sul. O recorte temporal o século XX e XXI priorizamos professoras mulheres, considerando a perspectiva de gênero, mas incluindo os professores homens. Metodologicamente, trabalhamos com a história de vida, biografias e memórias profissionais sobre a atuação nas instituições educativas (públicas e privadas), considerando a História Oral e a (auto)biografia como método em seus procedimentos específicos. Além dos acervos pessoais (documentos, fotografias, cadernos, relatórios) e outras fontes documentais, dos acervos privados. Tal ação interinstitucional, contribuí para à história docente do estado permitindo as parcerias entre a educação superior e a educação básica, valorizando a memória docente.

**Histórias de vida e formação, narrativas e estudos de gênero**

Abrange pesquisas com narrativas de vida e formação de professoras da educação infantil no estado e em países da fronteira, sobrelevando a perspectiva de gênero. São desenvolvidas investigações a partir de: narrativas (auto)biográficas, de memoriais de infância (auto)biográficos, de memoriais de formação, objetivando trabalhar e (re)significar a formação inicial e continuada, bem como a (auto)formação e a intervenção no trabalho nas instituições. O recorte temporal está circunscrito aos séculos XX e XXI, priorizando estudos com professoras.

**Palavras-chave:** Histórias de mulheres. Formação docente. (Auto)biografia. Relações de Gênero. Países do Mercosul.

**Escolarização e juventude**

Objetiva diagnosticar as condições de oferta e de funcionamento da educação escolarizada para a juventude, no estado de Mato Grosso do Sul. Busca investigar aspectos relativos as oportunidades de escolarização para os/as jovens, em especial o Ensino Médio, em temas como disciplinas escolares, currículo, discursos/práticas pedagógicas e a formação para o trabalho, na constituição de subjetividades jovens. Propõe-se abarcar investigações que tragam elementos para problematizar o discurso educacional e o espaço-tempo escolar, enfatizando as posições dos sujeitos que tem construído esse nível da educação, nas últimas décadas.

**LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

**Política e Gestão da Educação Superior**

A Linha de Políticas e Gestão da Educação tem como um de seus focos as políticas e a gestão da educação superior. O objetivo de abordagem da temática está relacionado à formação de quadros para a educação superior. Nesse contexto, desenvolve pesquisas que buscam soluções para as problemáticas voltadas para: i) o acesso, a permanência e a evasão da educação superior; ii) os processos de expansão, institucionalização e regulação da educação a distância; iii) os efeitos da política migratória, particularmente, as políticas de revalidação de diplomas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

reconhecimento de títulos e a questão dos refugiados, imigrantes indocumentados e apátridas; iv) a avaliação e a qualidade da educação superior. Nessa área, já foram defendidas 15 dissertações de mestrado e 5 teses de doutorado e, atualmente, estão em desenvolvimento 6 teses e 1 dissertação.

**Palavras-chave:** Acesso e permanência; Educação a distância; validação de diplomas estrangeiros; Avaliação da educação superior; qualidade da educação superior.

**Política e Gestão da Educação Básica**

A Linha de Políticas e Gestão da Educação realiza pesquisas sobre o Estado e sua atuação na área da educação básica, contemplando instituições, organizações, atores, processos e instrumentos com foco na política educacional, planejamento, avaliação educacional, gestão educacional e escolar. Destacam-se pesquisas desenvolvidas sobre as seguintes temáticas: O Direito à Educação. A gestão escolar do processo alfabetizador com enfoque na política educacional. Avaliação e Monitoramento dos Planos Decenais de Educação (PME, PEE e PNE). A gestão educacional e a gestão escolar, suas concepções e os mecanismos de seu funcionamento (conselhos de educação, participação, eleição de diretores, dentre outros). O direito e a política para a educação infantil. Modificações nas políticas educacionais, reformas e programas educacionais e a Reforma do Ensino Médio.

**Palavras-Chave:** Direito a Educação. Qualidade Socialmente Referenciada. Planejamento Educacional. Reforma do Ensino Médio. Avaliação Educacional. Democracia e Participação.

**Política e Gestão da Educação em Países que compõem Blocos Regionais**

A Linha de Políticas e Gestão da Educação realiza pesquisas com foco nas Políticas de Educação Básica e Educação Superior nos Países que compõem blocos regionais como Mercosul e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entre outros. No esforço de compreender as relações complexas, estabelecidas no âmbito das políticas educacionais nos blocos regionais contemplando variadas temáticas como: As diferentes trajetórias das políticas educacionais desde o global ao local. Políticas e gestão educacional. As pesquisas são desenvolvidas a partir de múltiplos referenciais teóricos metodológicos com destaque para a abordagem qualitativa, ancorada na pesquisa bibliográfica, na pesquisa documental e outros instrumentos de coleta de dados.

**Palavras-Chave:** Capitalismo e Neoliberalismo. Política Educacional e Blocos Regionais Gestão educacional. Educação e Fronteira.